



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO N° 0944926/2025

Senhor Diretor Geral,

Trata-se da realização da Sessão **do Pregão 90.004/2025 ITEM 06**, que tem como objeto Registro de Preços – Registro de Preços para eventual fornecimento de licença de softwares para publicação e edição de imagens, edição de figuras vetoriais, edição de arquivos PDF, edição de animações e recursos de interatividade para publicações digitais em PDF ou HTML.

A licitação em curso, após devidamente cadastrada no sistema de compras, foi publicada na Imprensa Nacional, conforme demonstrado (e-Doc. n° 0890893), no Diário da Justiça Eletrônico (e-Doc. n° 0890893) e em Jornal de Grande Circulação (e-Doc. n° 0891581).

Após suspensão da abertura (e-Doc. n° 0900514) o certame foi reaberto conforme Publicação de Aviso (e-Doc. n° 0904928).

Após reabertura não houve a interposição pedido de esclarecimento. Não houve pedido de impugnação do edital.

A Sessão Pública foi aberta no dia 28/03/2025, às 10h (horário de Brasília). Finalizadas as atividades de lance e análise documental o **item 06** foi arrematado pela empresa **LEONARDO PASSOS GOEBEL LTDA CNPJ: 53.652.870/0001-01** (I.D 0926269). Não contente a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** promoveu a interposição de recursos (I.D 0926294).

Em Sede de Contrarrazão a empresa **LEONARDO PASSOS GOEBEL LTDA CNPJ: 53.652.870/0001-01** apresentou seus argumentos frente ao recurso interposto. Após ouvir a unidade competente e a Assessoria Jurídica, esse agente de contratação acolheu a peça recursal (I.D 0939796).

Conforme amplamente narrado no Processo, a questão recursal versa sobre fortes indícios de tentativa de fraude em licitação. Diante desse cenário foram abertos dois procedimentos específicos para apurar os eventuais ilícitos e seus eventuais desdobramentos (I.D 0939768) e I.D (0939794)

Após processamento recursal, este agente de contratação promoveu o retorno a fase de lances dando continuidade ao certame.

Retomando os trabalhos a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.198.254/0001-17** apresentou o melhor lance e foi convocada. Ao atender a convocação a empresa encaminhou proposta ajustada **no valor de R\$ 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais)** e-Doc. n° 0939854. Juntamente com a proposta foram endereçados o rol de documentos necessários para a habilitação. Ao se debruçar sobre a documentação técnica a unidade demandante emitiu parecer favorável à licitante e-Doc. n° 0939951.

Dando continuidade à análise, esse subscritor analisou a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista e os demais documentos. Em face da regularidade documental a empresa foi **habilitada**.

Encerrada as etapas de julgamento e habilitação foram abertos prazos de intenção de recorrer. Nenhuma empresa se manifestou.

Nos autos desse Procedimento Eletrônico se encontram anexado **proposta, declarações, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, entre outros exigidos no edital**. Há de se repisar que a proposta de preços e a qualificação técnica da empresa vencedora foram meticulosamente analisadas e aprovadas pela unidade demandante.

De igual modo, todas as ocorrências do certame podem ser observadas no **RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO** e-Doc. nº 0944983.

Assim posto, por entender a completude e regularidade processual, submete-se o presente à revista de Vossa Senhoria, com proposta de, se achado em conformidade, adjudicação e homologação do procedimento licitatório nos termos do Art 71 da Lei 14.133/2021..

NGL, 05 de junho de 2025.

Izaac Solino de Carvalho
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **IZAAC SOLINO DE CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/06/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0944926** e o código CRC **B2D939A8**.